



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SOYLA AZEVEDO GOMES Secretária Municipal de Administração e Planejamento E-mail: pmprainha1720@gmail.com TELEFONE: (93) 98406-1521
EDIR MAGNO DO NASCIMENTO Agente de Planejamento E-mail: edirmagno6189@gmail.com TELEFONE: (93) 98404-1305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

INFORMAÇÕES DO OBJETO - TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO	BENS
(x) CONTINUADO () NÃO CONTINUADO	() COMUNS/SERVIÇOS COMUNS


SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Port. N° 096/2024 - PMP/CP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



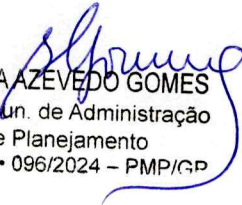
1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto desta solicitação de compras é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta unidade gestora.

A realização do procedimento de registro de preço para a aquisição de materiais de higiene e limpeza tem como objetivo primordial subsidiar futura e eventual aquisição destes materiais, a fim de atender às necessidades da administração pública municipal. Este registro de preço encontra respaldo no princípio da conveniência administrativa, vez que, os materiais serão adquiridos de forma parcelada conforme a administração julgar necessário;

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é imprescindível para conformidade com as normas sanitárias que estabelecem os padrões de limpeza necessários à manutenção da salubridade das instalações públicas, garantindo, dessa forma, a saúde dos servidores e dos usuários dos serviços públicos; ambientes limpos e organizados contribuem para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública. Um espaço limpo cria um ambiente de trabalho mais produtivo e agradável, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam esses serviços.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados


SOYLÁ AZEVEDO GOMES
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Port. N° 096/2024 – PMP/GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



2- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	QTDE.	UNIDADE
01	COPOS DESCARTAVEL DE 50ML PARA CAFÉ: Especificação: caixa com 50 pacotes	4.360	CAIXAS
02	COPOS DESCATAVEIS DE 180ML: Especificações: caixa com 25 pacote	11.470	CAIXAS
03	LUVA HIGIENICAS CANO LONGO DE BORRACHA RESISTENTE LATEX: Especificação: tamanho P. M. G, Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	4.420	PARES
04	LUVAS HIGIENICAS CANO CURTO: Especificação: de borracha, resitente, Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	2.650	PARES
05	AVENTAL PLÁSTICO: Especificação: Medindo 70x110cm	1.300	UNIDADES
06	TOUCA DESCARTAVEL SAFONADA TAMANHO ÚNICO BRANCA	4.500	UNIDADES
07	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 200 LTS: Especificação: pacote com 5 unidades	6.150	PACOTES
08	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 100 LTS: Especificação: pacote com 5 unidades	9.250	PACOTES
09	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 50 LTS: Especificação: pacote com 5 unidades	7.100	PACOTES
10	SACO PRETO PARA LIXO CAP. 30 LTS: Especificação: pacote com 5 unidades	9.100	PACOTES
11	SACO PLÁSTICO 1KG: Especificação: saco com alça, pacote com 100 unidades	360	PACOTES
12	SACO PLÁSTICO 3KG: Especificação: saco com alça, pacote com 100 unidades	380	PACOTES
13	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30KG: Especificação: saco sem alça, pacote com 10 unidades	600	PACOTES
14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50KG: Especificação: saco sem alça, pacote com 10 unidades	450	PACOTES
15	SACO DE FIBRA 60KG: Especificação: Medidas: 65cm de largura x 95cm de comprimento. -Material: Tecido convencional de alta resistência e qualidade. -Peso Suportado: 60kg -Cor: Branco, sem estampas. -Uso: Entulho, materiais de construção civil, contenção de encosta, grãos etc...	3.300	UNIDADES
16	LIXEIRA COM TAMPA CAP. 30 LTS:	450	UNIDADES
17	LIXEIRA COM TAMPA CAP. 50 LTS:	450	UNIDADES
18	LIXEIRA COM TAMPA CAP. 100 LTS:	300	UNIDADES
19	CESTO PARA LIXO Nº 10:	720	UNIDADES

SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mu. de Administração e Planejamento

Port. N.º 096/2024 - PMP/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



20	CESTO PARA LIXO Nº 100:	420	UNIDADES
21	CESTO PARA LIXO Nº 60:	280	UNIDADES
22	CESTO COM TAMPA PARA SANITÁRIO: Especificação: com tampa 30 litros,	400	UNIDADES
23	PANO DE COPA: Especificação: felpudo, branco, liso com alta absorção algodão, de primeira qualidade, medida mínima 50 x 70.	3.250	UNIDADES
24	PANO DE CHÃO CRU: Especificação: medindo 0,40 X 0.60	6.150	UNIDADES
25	FLANELA LARANJADA: Especificação: medindo 28 X38CM	1.550	UNIDADES
26	DESENTUPIDOR PARA PIA: Especificação: sanfonado, na cor preta, com cabo medindo 25cm	290	UNIDADES
27	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: Especificação: Composto por polipropileno, e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção safonado.	420	UNIDADES
28	DESINFETANTE LÍQUIDO 2LTS: Especificação: caixa com 6 unidades de 2 LTS	1.640	CAIXAS
29	DESINFETANTE LÍQUIDO 1LTS: Especificação: caixa com 12 unidades de 1 LTS	1.460	CAIXAS
30	DESENGORDURANTE LÍQUIDO: Especificação: caixa com 12 unid. embalagem de 500ml, líquido viscoso, de cor amarelado de alta espuma para uso em superfície de alumínio, borracha, plástico e outros utensílios.	355	CAIXAS
31	DESODOR EM PEDRA: Especificação: caixa com 12 unidades	470	CAIXAS
32	ESCOVAO DE NYLON: Especificação: Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m	1.250	UNIDADES
33	ESCOVÃO COMPLETO GIRATÓRIO: Especificação: balde de 12 litros.	260	UNIDADES
34	ESCOVINHA DE LAVAR ROUPA: Especificação: em madeiras cerdas resistentes em nylon, formato oval, aproximadamente 10cm	800	UNIDADES
35	ESPANADOR DE TETO COM CABO: Especificação: com cabo no mínimo 1.50cm, tam. 25,5x29x11, Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral.	680	UNIDADES
36	ISQUEIRO: Especificação: Cartela com 10 unidades	260	CARTELAS
37	LIMPA VIDRO: Especificação: Embalagem de 500ml caixa com 12 unidades	95	CAIXAS
38	LUSTRA MOVEIS: Especificação: composição ceras naturais aroma lavanda aplicação em superfícies, caixa com 12 unidades e embalagem no mínimo com 200ml, o produto deverá estampar no rotulo o nome do fabricante, endereço completo, validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	10	CAIXAS
39	RODO DE BORRACHA DUPLA DE PLASTICO RESISTENTE: Especificação: largura de aproximadamente de 40cm, cabo de madeira plastificada com ponteira para pendurar, base de plástico rígido, comprimento do cabo de no mínimo 1.20M.	1.270	UNIDADES
40	RODO PARA LIMPEZA 60CM: Especificação: Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	720	UNIDADES

SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Port. N.º 096/2024 - PMP/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



41	VASOURA DE PELO FINO DE CERDAS DE NYLON: Especificação: Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo madeira/metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	1.400	UNIDADES
42	VASSOURAS DE PIAÇAVA: Especificação: cabo de madeira, cerdas resistentes,	1.100	UNIDADES
43	VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA: Especificação: 18 dentes com cabo palheta regulável	570	UNIDADES
44	AGUA SANITÁRIA: Especificação: caixa com 12 unid. embalagem com 1000 ml	2.420	CAIXAS
45	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 96%: Especificação: embalagem de 1litro, caixa com 12 unidades constando data de fabricação e validade.	290	CAIXAS
46	COLHER DESCARTAVEL: Especificação: para refeição, pacote com 50 unidades, cor branca	6.200	PACOTES
47	GARFO DESCARTAVEL: Especificação: para refeição, pacote com 50 unidades, cor branca	6.200	PACOTES
48	PRATO DESCATAVEL: Especificação: de 20cm caixa com 50 pacotes, cor branca	6.000	CAIXAS
49	PRATO DESCARTAVE SOBRE MESA: Especificação: fundo 12cm caixa com 50 pacotes, cor branca	5.070	CAIXAS
50	PAPEL TOALHA: Especificação: fardo contendo 12 pacotes com 2 unidades	2.410	FARDOS
51	LENÇO DE PAPEL: Especificação: Pacote com 100 unidades.	1.350	PACOTES
52	DETERGENTE LIQUIDO: Especificação: caixa com 24 unidades, embalagens com 500ml.	1.060	CAIXAS
53	LIMPA ALUMINIO: Especificação: Caixa com 24 unidades, embalagem com 500ml.	400	CAIXAS
54	LÃ DE AÇO: Especificação: fardo com 10 pacote, pacote contendo 14 unidades	710	FARDOS
55	ESPONJA DUPLA FACE: Especificação: caixa com 60 unidades, omposto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética. Formato: 110 x 75 x 23mm.	500	CAIXAS
56	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 28cm x 15m.	900	UNIDADES
57	FILME PLÁSTICO (Rolopac). PVC transparente e esticável, nas dimensões: 50cm x 1000m.	500	UNIDADES
58	AROMATIZANTE DE AR (bom ar): Especificação: em spray, com mínimo 360ml, a base de trietilino, glicol, essências variadas, caixa com 12 unidades.	420	CAIXAS
59	INSETICIDA FRASCO 20ml. Especificação: para dedetização, de Inseto, caixa com 36 unidades, embalagem com 20ml.	220	CAIXAS
60	INSETICIDA EM SPRAY: Especificação: caixa com 12 unidade embalagem com 360ml.	420	CAIXAS
61	PAPEL HIGIENICO: Especificação: fardo contendo 16 unidades, com pacotes de 4 rolos.	2.320	FARDOS
62	SABÃO EM PÓ: Especificação: fardo com 27 unidades Embalagem com 500g.	960	FARDOS
63	SABÃO EM BARRA: Especificação: caixa com 10 barras de 1kg.	860	CAIXAS
64	AMACIANTE DE 2LITROS: Especificação: para todo tipo de roupa, deixa roupa macia e perfumada, frasco contendo 2 litros.	650	UNIDADES
65	SABONETE: Especificação: pacote com 12 unidades	250	PACOTES

SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Port. N.º 096/2024 - RMP/OP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



66	ABSORVENTE: Especificação: pacote com 8 unidades	150	PACOTES
67	SODA CAUSTICA: Especificação: caixa com 12 unidades de 500g	410	CAIXAS
68	PÁ DE PLÁSTICO: Especificação: cabo curto Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21cm	350	UNIDADES
69	PA PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	345	UNIDADES
70	MARMITA ISOPOR: Especificação: 750ml, com tampa, fardo com 100 unidades.	1.530	FARDOS
71	BALDE DE PLÁSTICO 15L. Especificação: Capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	1.020	UNIDADES
72	BALDE DE PLÁSTICO 20L. Especificação: Capacidade aproximada de 20 litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	1.020	UNIDADES
73	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: Especificação: com suporte e cerdas de polipropileno	680	UNIDADES
74	ALCOOL 70% LÍQUIDO: Especificação: caixa com 12 unid. embalagem com 11	210	CAIXAS
75	ALCOOL 70% EM GEL: Especificação: caixa com 12 unid. embalagem com 11	700	CAIXAS
76	DETERGENTE NEUTRO: Especificação: galão de 5 litros para lavagem de banheiro 5l-principio ativo: mistura de ácido dodecil benzênico sulfônico laurel éter sulfato de sódio, tensoativos aniônicos -7,0%.	100	GALÃO
77	DESINFETANTE QUARTENÁRIO 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA: Especificação: Galão de 5 litros, Água, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetil amônio, polihexametileno biguanida e tensoativo não-iônico. . Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. Forma física líquido. Registro na ANVISA. Pronto uso, para realização de limpeza de leitos e colchões de formas eficiente.	100	GALÃO
	DESINFETANTE HOSPITALAR - ALTA DILUIÇÃO - DESINFETANTE USO GERAL: Especificação: Galão de 5 litros, pH: 7,50–9,00, Diluição: 1 parte de produto para até 199 partes de água (1:200). Tempo de contato: até 10 minutos. Não corrosivo para equipamentos. Baixa toxicidade e mínimo odor. Amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, leveduras e algas. Possui ação desodorizante. Facilmente removido por enxágue Incolor / amarelado e sem perfume	150	GALÃO
79	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL 180 A 200ML: Especificação: Dispenser poupador de copos para 100 copos; compatível com copos de 150, 160, 180, 200 ml; Cor: branco/branco	150	UNIDADES

SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mtm. de Administração e Planejamento
Port. N.º 096/2024 – PMD/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



80	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: Especificação: Dimensões: (alt.x larg.x prof.): 320 mm x 250mm x 130 mm; Material: Plástico Polipropileno e Composto Aditivado; Peso: 0,488 grs; Abertura: Sistema com chave; Utilização: Papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras.	75	UNIDADES
81	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%: Especificação: Galão de 5 litros, ASPECTO: Líquido. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 06 MESES.	100	GALÃO
82	FACA 15CM CABO BRANCO: Especificações: faca com lamina 15cm curvada, cabo branco 12cm, para uso em matadouro.	30	UNIDADES
83	AFIADOR 30CM CABO BRANCO: Especificações: afiador chaira com haste estriado de 30cm, cabo com 12cm branco, uso em matadouro.	30	UNIDADES
84	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO: Especificações: caixa de com 50 unidades.	130	CAIXAS
85	HERBICIDA EMBALAGEM DE 1LT: Especificação: concentrado solúvel, usada no manejo contra plantas daninhas, embalagem de 1lt.	150	UNIDADES
86	FERTILIZANTE: Especificação: saco com 25kg, com fonte de magnésio e enxofre às plantas Fertilizante foliar fornecedor de N, K, S e Mg (que seja adequado para foliar gramado de futebol)	50	SACOS
87	ADUBO QUIMICO: ESPECIFICAÇÃO: NPK – 10-20-20	100	KILO

4 - FORMAS DA AQUISIÇÃO

A Contratada deverá iniciar a entrega dos produtos mediante ordem de compra, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

A Contratada deverá utilizar no fornecimento dos produtos, a qualidade do objeto e atentar para normas de segurança.

A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos (objeto) da licitação, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

5.2. Fornecer os produtos, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, e de acordo com as práticas usuais de mercado e legislação vigente;

5.3. Indicar um preposto que possa ser encontrado mediante contato telefônico durante o horário comercial, com competência para tomar decisões em nome da empresa contratada no que disser respeito aos assuntos relacionados à execução do contrato;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e de qualificação exigidas no edital, sob pena de suspensão dos pagamentos até a devida regularização;

4.4 A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



- 5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata e da garantia.
- 5.6. Realizar o fornecimento do objeto ou dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a prefeitura Municipal de Prainha ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento ou prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 5.9. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 5.10. Prestar informações ou esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- 5.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço ou entrega de produto;
- 5.12. Imediatamente após a assinatura do contrato, disponibilizar o atendimento, fornecendo o objeto, de acordo com a necessidade mediante requisição, a ser emitida pelo(a) secretário(a) ordenador da despesa.
- 5.13. Arcar com todos os ônus necessários à completa execução do objeto do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, salários de pessoal empregado na prestação dos serviços, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e, ainda, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos;
- 5.14. Dispor de mão de obra, instalações, ferramentas, materiais e equipamentos necessários ao fornecimento dos produtos/bens ora contratados na forma especificada neste Termo de Referência;
- 5.15. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do produto de acordo com as condições constantes deste Termo de Referência;
- 5.16. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos fornecimentos dos materiais;
- 5.17. Manter pessoal suficiente para atendimento do fornecimento dos produtos, sem interrupção por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante;
- 5.18. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- 5.19. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos;
- 5.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.21. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços/produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento do setor da unidade gestora.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- 6.2. Receber o objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 6.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 6.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;
- 6.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



6.8. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante;

7- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS.

A entrega dos produtos devem ser iniciadas de forma imediata

8- A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA PARA O CUSTEIO DOS RECURSOS ESTÁ PREVISTA NA LOA DE 2024.

EXERCICIO 2024

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.003.0000. Manutenção do Gabinete do Prefeito

33903000 Material de Consumo

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAINHA

04.122.0002.003.0000 Manutenção da Secretaria de Administração

33903000 Material de Consumo

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PRAINHA

20.122.0002.2.065.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903000 Material de Consumo

02.04 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E URBANISMO DE PRAINHA

04.122.0002.2.074.0000 Manut. Da Sec. de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo

33903000 Material de Consumo

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRAINHA

04.123.0039.2.077.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças

33903000 Material de Consumo

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0002.2.092.0000 Manutenção da Defesa Civil

33903000 Material de Consumo

02.07 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE e TURISMO DE PRAINHA

13.392.0002.2.097.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Desporto

33903000 Material de Consumo

3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

3.1 – Fundo Municipal de Educação de Prainha

12.122.0002.2.016.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Educação

33903000 Material de Consumo

4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

4.1 – Fundo Municipal de Saúde de Prainha

10.122.0002.2.031.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde

33903000 Material de Consumo

Soyla Azevedo Gomes
SOYLA AZEVEDO GOMES
Sec. Mun. de Administração
e Planejamento
Port. N.º 096/2024 – PMPI/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO



5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRAINHA

5.1 – Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

08.122.0002.046.0000 Manutenção da Sec. Assistência Social

33903000 Material de Consumo

5.2 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.122.0002.046.0000 Manutenção da Sec. Assistência Social

33903000 Material de Consumo

08.243.0015.062.0000 Manut.das Atividades do Fundo Mun. Criança e do Adolescente

33903000 Material de Consumo

6 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA

6.1 – Fundo de Educação Básica de Prainha - FUNDEB

12.361.0007.2.079.0000 Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB-30%

33903000 Material de Consumo

7.1 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

18.122.0002.2.091.0000 Manut. Da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

33903000 Material de Consumo

Prainha/PA, 25 de junho de 2024.

SOYLA AZEVEDO GOMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 096/2024-PMP/GB

EDIR MAGNO DO NASCIMENTO
Agente de Planejamento
PORTARIA Nº 138-A/2024 – PMP/GP